



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO -
LICITATÓRIO N° 086/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018**

Às 12:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e o Sr. André Cavalcanti de Andrade.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 26 de dezembro de 2018, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Empresa participante do certame:

SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09
IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531960/0001-52
JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ N° 10.581.445/0001-66
ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.068.117/000-63
VC ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica ;

SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09
IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531960/0001-52
JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ N° 10.581.445/0001-66
ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.068.117/000-63
VC ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supra citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.



Prefeitura do **PAUDALHO**

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

As empresas **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09**, **IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531960/0001-52** e **ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.068.117/000-63**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A empresa **JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ N° 10.581.445/0001-66**, não apresentou a Certidão de Falência e concorda expedida pelo PJe. Por se trata de um documento que pode ser consultado pela internet, a comissão de licitação fez a consulta do documento, conforme anexo nos autos.

a empresa **VC ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00**, apresentou a caução garantia faltando as pagina 03 e 04. A comissão de licitação fez a consulta da apólice no Site da Seguradora onde constatou a veracidade da apólice bem como fez a emissão do documento. A empresa também apresentou a Certidão de Regularidade de Fiscal do Município vencida, mas como a empresa se credenciou como microempresa e empresa de pequeno porte fica facultado o prazo de cinco dias uteis, caso seja declarada vencedora para apresentação de nova certidão válida, conforme previsto no art. 043 da lei 123/2006.

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas, **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09**, **IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531960/0001-52**, **JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ N° 10.581.445/0001-66**, **ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.068.117/000-63**, estão **HABILITADAS**, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital e a empresa **VC ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00**, habilitada parcialmente, por ter apresentado a Certidão de regularidade Fiscal vencida, mas como se enquadra no art. 43 da lei 123/2006, fica facultado o prazo de 05 cinco dias uteis caso seja declarado vencedora para apresentação de certidão válida.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 16/01/2019 as 12:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.



Prefeitura do
PAUDALHO



Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 07 de janeiro de 2019.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação